

CONTRATO Nº 282/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a rerratificação da CLÁUSULA TERCEIRA do ADITIVO 001 ao CONTRATO 282/2023, que passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, correspondente ao exercício vigente:

Ficha nº 20243507 Dotação Orçamentária: 38.3801.12.361.0 204.2002.33903301, Vínculo: 15730000, Empenho nº 219, de 22/10/2024, no valor de R\$ 71.640,00 (setenta e um mil, seiscientos e quarenta reais).”

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
13 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAULO FORTUNATO DE ABREU
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

ERRATA

Na publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2163 de 11 de julho de 2025, pg. 39, referente ao Regulamento do III Concurso de Poesia, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal e particulares, do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano.”

LEIA-SE:

“Poderá participar do concurso estudantes de escolas públicas municipal, estaduais e particulares, do 6º (sexto) ao 9º (nono) ano.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
14 DE JULHO DE 2025.

ELIZABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS

Ato: Portaria nº 155/2025/ANGRAPREV

Data: 29/05/2025

Validade: 03/06/2025

Publicação: 03/06/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **GERUSA VALERIA FLORES BARBOZA RAMOS**, Pedagogo, matrícula 10309, Referência 600, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 155/2025/ANGRAPREV de 29 de maio de 2025, publicada em 03 de junho de 2025, com validade a partir de 03 de junho de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.468/2025)...R\$ 5.444,56
Triênio Lei 33,50 % (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$ 1.823,93
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007).....R\$403,30
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)...R\$302,48
TOTAL.....R\$ 7.974,27

ANGRA DOS REIS, 14 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO

Beneficiária: MARINA DOS SANTOS CARVALHO

Ato: Portaria nº 190/2025/ANGRAPREV

Data: 04/07/2025

Validade: 05/05/2025

Publicação: 04/07/2025

Ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte à **MARINA DOS SANTOS CARVALHO**, beneficiária do servidor, **JOEL**

GUIMARÃES DE CARVALHO, na qualidade de ex-cônjuge (Pensão Alimentícia Judicial), admitido no cargo de Motorista, matrícula nº 4826, publicada através da Portaria nº 190/2025/ANGRAPREV de 04 de julho de 2025, publicada em 04 de julho de 2025, com validade a partir de 05 de maio de 2025, conforme valor abaixo fixado:

Proventos de Pensão (Artigos 11 e 13, Inciso X, alínea “f” da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c artigo 10, Inciso II, da Lei nº 4.288 de 19 de dezembro de 2023, c/c Artigo 15 da Lei Complementar nº 014 de 21 de dezembro de 2021 e Portaria MPS/MF nº 6/2025 do Ministério da Previdência Social e da Fazenda).....**R\$ 4.835,29**

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: LAURENTINA PEREIRA VALENTE

Ato: Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV

Data: 28/05/2025

Validade: 30/05/2025

Publicação: 30/05/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **LAURENTINA PEREIRA VALENTE**, Assistente Social, matrícula 2980, Referência 300, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 154/2025/ANGRAPREV de 28 de maio de 2025, publicada em 30 de maio de 2025, com validade a partir de 30 de maio de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)R\$ 7.218,54
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$ 2.165,56
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891 /2007).....R\$577,48

Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006)R\$433,11
TOTAL.....R\$ 10.394,69

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: JOSE MARQUES FERREIRA

Ato: Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV

Data: 10/04/2025

Validade: 11/04/2025

Publicação: 11/04/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **JOSE MARQUES FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula 1673, Referência 204, Padrão “N”, do Grupo Funcional Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 086/2025/ANGRAPREV de 10 de abril de 2025, publicada em 11 de abril de 2025, com validade a partir de 11 de abril de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$ 6.625,04
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995).R\$ 2.789,04
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$ 3.335,81
TOTAL.....R\$ 12.749,89

ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS - INTERINO

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV